



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N° ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA
RUA VIANA VITÓRIA, N°60, NO BAIRRO VISTA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Rua Viana Vitória, nº60, no bairro Vista Linda. Tal medida se faz necessária para garantir melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo que aguardam diariamente pelo atendimento das linhas que circulam na região.

Atualmente, o ponto não dispõe de cobertura ou estrutura adequada, expondo os munícipes às intempéries, como sol intenso e chuvas, além de não oferecer assento ou proteção para idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários.

A implantação do abrigo proporcionará mais dignidade aos passageiros, incentivará o uso do transporte público e contribuirá para a organização urbana e mobilidade do bairro.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 janeiro 2026.

Jades Amorim
JADES AMORIM
Vereador – Partido
MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.